

**ANEXO II – CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA NÚCLEOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Nº	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UN.	QUANT.
1	15 Instrutores de Jiu-Jitsu	Instrutor- Jiu-jitsu e Parajiu-jitsu (20h/semanais) - Profissional certificado que tenha formação como faixa preta reconhecida por federação oficial responsável encarregado pela organização, condução e desenvolvimento das atividades esportivas, incluindo elaboração de planos de aula, controle de frequência e preenchimento de instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações. Habilidades em organização, comunicação, adaptação de metodologias para públicos diversos e comprometimento com o projeto são fundamentais. Na atividade jiu-jitsu e parajiu-jitsu, é obrigatória a certificação e/ou faixa preta reconhecida por federação oficial. (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL)	MES	12
2	41 Professores	Professor - Futebol, Futebol de 7, Futebol para idosos (Walking Football), Vôlei e Vôlei sentado (20h/semanais) - Profissional, formado em Educação Física, com registro no CREF. Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades esportivas, incluindo elaboração de planos de aula, controle de frequência e preenchimento de instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações. Habilidades em organização, comunicação, adaptação de metodologias para públicos diversos e comprometimento com o projeto são fundamentais. (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL)	MES	12
3	51 Monitores Paradesportivos	Monitor para atividades paradesportivas/adaptadas (20h/semanais) - Preferencialmente Ensino Médio Completo. Profissional responsável pelo auxílio ao professor e instrutor no desenvolvimento das atividades de futebol de 07, Futebol para idosos (Walking Football), vôlei sentado e parajiu-jitsu, na elaboração de ficha e zelar pelo material esportivo do núcleo. Para as atividades adaptadas será exigida experiência anterior. Conforme detalhado na metodologia. Custeado com recurso repassado. (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL)	MES	12
4	30 Monitores Esportivos	Monitor para atividades comuns (20h/semanais) - Preferencialmente Ensino Médio Completo. Profissional responsável pelo auxílio ao instrutor no desenvolvimento das atividades de futebol, vôlei e jiu-jitsu, na elaboração de ficha e zelar pelo material esportivo do núcleo. Custeado com recurso repassado. (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL)	MES	12

**Considerar na formação de preços alimentação, transporte e todos os encargos trabalhistas decorrentes da prestação de serviços**

**TERMO DE FOMENTO  
Nº 971535/2024  
FASPAR  
CNPJ 07.969.622/0001-71**